
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA
Despacho n.º 765/2012 de 29 de Maio de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 14 de maio de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1-2011-504, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 86.529,12€ (oitenta e seis mil e quinhentos e vinte nove euros e doze cêntimos) à Mãe de Deus – Associação de Solidariedade Social, a transferir por duodécimos no montante de 7.210,76€ (sete mil duzentos e dez euros e trinta e um cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Lar de Crianças e Jovens (Transição).

29 de dezembro de 2011. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.